



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 27/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, e os vogais Maria Gabriela Ferreira Varela e António Ricardo Nunes Eusébio. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	1.506,84 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	500,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa - Loja	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	25.126,11 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	173.737,19 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	129.731,64 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	21.184,91 €
----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O	16.334,24 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos	581,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas	700.000,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- TOTAL	1.219.002,14 €
----- Operações orçamentais	1.146.165,41 €
----- Operações de tesouraria	72.836,73 €

----- PAGAMENTOS -----

Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **21 de setembro e 12 de outubro de 2021**, que totalizam a importância global de **120.936,38 € (cento e vinte mil novecentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos)**. -----

-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA -----

-----Para cumprimento da alínea h) do nr. 1 do artº. 18º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 29º., nr. 2 do Decreto-Lei nr. 197/99, de 8 de junho, a Junta de Freguesia de Galveias, delegou, na senhora Presidente, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi ainda decidido pelo executivo delegar competências na senhora Presidente da Junta, nomeadamente nos assuntos respeitantes às alíneas kk); mm); nn); e, rr) do nr.1 do artº. 16º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS VOGAIS DA JUNTA -----

-----Em anexo está despacho que se passa a transcrever: -----

“**DESPACHO - Maria Fernanda Serineu Bacalhau**, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, vem nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18º., n.º2, al. b) e 3) da Lei 75/2013 de 12 de setembro decidir:-----

1º. Designar a vogal Maria Gabriela Ferreira Varela, meu vogal substituto legal; -



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2º. Atribuir funções: -----

- a) A elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia, ao Coordenador Técnico Carlos Manuel Casaca Valente, e nas suas faltas ou impedimentos à Assistente Técnica Tina Maria Rodrigues Laureano Palhão, que deverá ser acompanhado pelo sr. Vogal António Ricardo Nunes Eusébio que ficará com as funções de Secretário; -----
- b) A certificação, mediante despacho da Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia, poderá ser realizada por qualquer Assistente Técnico da Junta de Freguesia; -----
- c) A subscrição dos atestados que devem ser assinados pela Presidente da Junta de Freguesia, deverá ser feita por qualquer das Assistentes Técnicas que proceda à verificação dos documentos apresentados; -----
- d) A execução do expediente da Junta de Freguesia deverá ser assegurado por qualquer uma das Assistentes Técnicas; -----
- e) A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pela Presidente da Junta de Freguesia, cabe ao Coordenador Técnico Carlos Manuel Casaca Valente e à Assistente Técnica Maria Luísa Delgadinho Canha. O acompanhamento da questão a nível político deverá ser assumido pela vogal Maria Gabriela Ferreira Varela, que ficará com as funções de Tesoureira. -----

-----Galveias, 13 de outubro de 2021, A Presidente da Junta - a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau”. -----

-----**A Junta tomou conhecimento.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS ORÇAMENTADAS SEM DELIBERAÇÃO EXPRESSA DA JUNTA DE FREGUESIA. -----

----- A Junta de Freguesia de Galveias deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentais, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessário deliberação expressa, as quais se passam a indicar: -

1 - Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações; -----

2 - Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo; -----

3 - Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários; -----

4 - Remunerações. Despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente aos senhores, Presidente, Secretário e Tesoureira do executivo, bem como aos membros do órgão deliberativo; -----

5 - Liquidação de Prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais; -----

6 - Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações e PT's pertencentes a esta Junta de Freguesia; -----

7 - Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à MEO, bem como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

8 - Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;-----

9 - Taxas, impostos, licenças emolumentos e outros encargos devidos ao Estado.--

----- Mais foi deliberado autorizar ainda a senhora Presidente da Junta a efetuar o pagamento de outras despesas orçamentadas, até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não impedindo que todos os pagamentos sejam presentes para conhecimento do executivo na reunião de Junta imediata à sua realização, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º, n.º2 do DL 197/99, de 8 de junho. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS DE ASSINATURAS PARA O MOVIMENTO DAS CONTAS NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

-----Na sequência do ato eleitoral realizado no dia 26 de setembro de 2021 e após constituição do novo executivo da Junta de Freguesia de Galveias para o mandato 2021/2025, foi deliberado dar seguimento à atualização das fichas de assinaturas, dos atuais elementos que compõem a Junta de Freguesia, para vigorar junto das Instituições Crédito, na movimentação de contas bancárias. -----

-----Assim, foi deliberado por unanimidade que a movimentação das contas da Junta obedeça à obrigatoriedade de duas assinaturas, sendo simultaneamente a da Presidente e da Tesoureira e no impedimento de qualquer um destes a do Secretário. -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE CEPAS LOCALIZADAS NAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA E CANTARINHO E LARANJEIRA -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente Informação/Proposta dos Serviços de Agricultura a informar que estão disponíveis cepas, localizadas nas Herdades de Torre de Sepúlveda e Cantarinho, propondo a sua venda. -----

O executivo depois de analisar concordou vender nas seguintes condições: ---

- Publicitar através de Edital a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados; -----

- Os trabalhos incluem o arranque das cepas e a respetiva regularização da cova. -----

- As propostas deverão ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, e seguidamente ser colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto “Oferta pública para venda de cepas localizadas nas “herdades de Torre de Sepúlveda e Cantarinho”, e entregues até às 11H00 do dia 21/10/2021; -----

- A abertura será nesse mesmo dia pelas 11H30;-----

- Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço; -----

- Os trabalhos deverão iniciar-se após a adjudicação e a conclusão até 31/12/2021; -----

- No ato da adjudicação será efetuado pagamento de 50% e os restantes 50% serão pagos no início dos trabalhos; -----

- A Junta reserva o direito de entrega se o valor não lhe convier;-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----ADJUDICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SEMENTES E ADUBO, POR AJUSTE DIRETO, A APLICAR NAS SEMENTEIRAS OUTONO/INVERNO-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Em seguimento à aquisição de sementes e adubo, por ajuste direto, a aplicar nas sementeiras outono/inverno, estão presentes os seguintes documentos, para a devida apreciação e possível adjudicação: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 - Proposta de adjudicação;-----

3 – Minuta dos contrato; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a referida aquisição de serviços à empresa Sanielvas, Lda., de Elvas; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR O LOTE NÚMERO 6, NO LOTEAMENTO DA TAPADONA, EM GALVEIAS – MARÍLIA LOPES PIMENTA VIEIRA** -----

-----A senhora Marília Lopes Pimenta Vieira, no estado de solteira, residente na Rua Luís de Camões, 24, Galveias, vem requerer para que lhe seja alienado no Loteamento da Tapadona, o lote nr. 68, com a área de 574 m², pelo preço total de €14.350,00 (Catorze mil trezentos e cinquenta euros), destinado à construção de uma moradia, de acordo com o Regulamento do Loteamento em vigor, publicado no Diário da República nr. 139 de 20 de Julho de 2010. -----

-----**Após a devida análise foi deliberado autorizar a venda de acordo com os valores fixados pela Junta de Freguesia na sua deliberação da ata nr. 2/2011**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de 24 de janeiro, e dar poderes à senhora Presidente para outorgar a escritura em representação da Freguesia de Galveias.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS

-----Está presente requerimento de Bento Boino Nogueira, a solicitar a trasladação de ossadas de seu cunhado “António José Esperança Pulguinhas”, falecido a 12/09/2013, da sepultura nr. 8 do 5º. talhão direito para a sepultura nr. 31 do 3º. talhão direito, no cemitério de Galveias. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar o referido pedido.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente carta da Senhora Maria Alice Rebelo, viúva do Senhor Feliz Rebelo Vences, a solicitar a possibilidade de compra de sepultura no cemitério de Galveias, para colocação das cinzas do seu marido, falecido 1 de janeiro de 2021, dado ser sua vontade ficar sepultado na sua terra natal, onde se encontram os seus familiares mais próximos. -----

----- Mais informa que não foi possível concretizar a vontade de seu marido na altura do seu falecimento, devido ao período crítico da pandemia que se vivia no país. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar a aquisição da sepultura nº. 73 do 2º. talhão direito para colocação dos restos mortais do Senhor Feliz Rebelo Vences.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- EMPREITADA NR.2/JFG/2020 - “CONSERVAÇÃO DE APARTAMENTOS DO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 - LISBOA” – AUTO DE MEDIÇÃO NR. 3 -----

-----Está presente o auto de medição nr. 3, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng^a. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de 8.926,00 € (oito mil novecentos e vinte e seis euros), acrescido do valor do Iva no valor de 535,56 € (quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% para efeito de retenção de caução.**-----

-----PEDIDOS DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À 1^a. INFÂNCIA -----

-----Estão presentes requerimentos apresentados pelos senhores “João Carlos Canas Chambel e Cristiana Maria Varela Gonçalves” a solicitarem os pedidos de incentivo à natalidade e apoio à 1^a. Infância, para os seus filhos “*Martim João Varela Chambel*” e “*Matilde Maria Varela Chambel*”. -----

-----**O executivo depois de analisar os pedidos e atendendo que está em conformidade com o respetivo regulamento, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE PINHAS – HERDADES DAS COUTADAS, TORRE DE SEPÚLVEDA, LARANJEIRA, TREMELGAS, VALE PENEDO E VINAGRES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A senhora Presidente informou que se torna necessário nesta época do ano proceder à venda das pinhas das Herdades das Coutadas, Torre de Sepúlveda, Laranjeira, Tremelgas, Vale Penedo e Vinagres.-----

-----A Junta depois de analisar a situação decidiu proceder à respetiva venda a publicitar através de aviso, conforme se indica:-----

- As propostas deverão ser entregues até às 11H00 do dia 21 de outubro de 2021, por mão própria, na sede da Junta de Freguesia de Galveias, através de carta fechada, ou para o e-mail geral@jfgalveias.pt devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do e-mail, “ Oferta Pública para a venda das pinhas das Herdades da Junta de Freguesia de Galveias”;

- A abertura das propostas será no dia 21 de outubro de 2021, pelas 11H15;

- O pagamento será feito pela totalidade no ato da adjudicação;-----

- O critério de adjudicação será da proposta que apresentar o valor mais elevado;-----

- A guarda das pinhas ficará por conta do comprador após a referida adjudicação.- -----

- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- EMPREITADA 1/JFG/2020 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – DESVIO AO PLANO DE TRABALHOS -----

----- Na sequência da deliberação de Junta na sua reunião extraordinária de 6 de agosto de 2021 (ata nº. 23) está presente informação da técnica fiscalizadora da empreitada, Eng^a. Vera Simões, que se passa a transcrever: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Relativamente à “Empreitada de Reabilitação do Edifício Destinado às Instalações do Serviço de Ação Social”, localizado na Rua do Outeiro, N.º 52, em Galveias, e da qual o adjudicatário é Abílio Mendes Carvalho, continua a verificar-se um desvio ao plano de trabalhos, nomeadamente relativamente ao plano de trabalhos modificado e notificado ao adjudicatário pessoalmente por protocolo no dia 10/08/2021. -----

----- Desde a notificação efetuada até à presente data, o adjudicatário apresentou a fatura n.º 139, de 08/09/2021, no valor de 7.296,00 Euros + IVA, correspondente ao Auto de Medição N.º 7. -----

----- Assim, e à presente data, verifica-se que se encontra por executar 35,75% do valor global da empreitada, divididos pelos capítulos de “Estaleiro, trabalhos preparatórios e demolições”, “Alvenarias”, “Cantarias”, “Isolamentos”, “Revestimentos de paredes e tetos”, “Revestimentos de pavimentos e rodapés”, “Alumínios / Serralharias”, “Carpintarias”, “Equipamento sanitário e outros”, “Pinturas”, “Rede de águas”, “Infraestruturas elétricas”, “Instalações de telecomunicações”, “Segurança contra riscos de incêndio” e “Ar condicionado”, de acordo com a tabela seguinte: -----

N.º	DESIGNAÇÃO	Valor Executado	% Exec.	Valor por executar	% por Exec.
0	ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS E DEMOLIÇÕES	1 030,00 €	93,64%	70,00 €	6,36%
1	MOVIMENTOS DE TERRAS	4 910,50 €	100,00%	- €	0,00%
2	BETÕES, ARMADURAS E COFRAGENS	23 189,00 €	100,00%	- €	0,00%
3	ALVENARIAS	5 688,00 €	89,74%	650,00 €	10,26%
4	CANTARIAS	1 840,00 €	83,07%	375,00 €	16,93%
5	ISOLAMENTOS	801,37 €	49,06%	832,00 €	50,94%
6	COBERTURA	3 889,50 €	100,00%	- €	0,00%
7	REVESTIMENTO DE PAREDES E TECTOS	21 995,00 €	76,24%	6 854,00 €	23,76%
8	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	1 500,00 €	18,67%	6 535,00 €	81,33%



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

9	ALUMÍNIOS / SERRALHARIAS	- €	0,00%	6 110,00 €	100,00%
10	CARPINTARIAS	- €	0,00%	3 920,00 €	100,00%
11	EQUIPAMENTO SANITÁRIO E OUTROS	- €	0,00%	2 140,00 €	100,00%
12	PINTURAS	2 397,00 €	28,74%	5 942,00 €	71,26%
13	REDE DE ÁGUAS	730,00 €	42,89%	972,00 €	57,11%
14	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS	750,00 €	100,00%	- €	0,00%
15	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	2 461,50 €	51,74%	2 296,00 €	48,26%
16	INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	1 138,00 €	51,77%	1 060,00 €	48,23%
17	SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO	1 125,00 €	28,99%	2 755,00 €	71,01%
18	Ar Condicionado	3 300,00 €	60,00%	2 200,00 €	40,00%
Totais:		76 744,87 €	64,25%	42 711,00 €	35,75%

----- Considerando que se verifica novo desvio relativamente ao plano de trabalho notificado pela Junta de Freguesia nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 404.º do CCP ao adjudicatário, e considerando o volume significativo de trabalhos ainda por executar à presente data, pode a JFG, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 405.º do CCP com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de Maio, proceder à resolução do contrato de empreitada celebrado em 17/11/2020 com o adjudicatário e tomar a posse administrativa da obra, bem como dos bens móveis e imóveis à mesma afetos, e executar a obra, diretamente ou por intermédio de terceiro, nos termos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo 325.º, procedendo aos inventários, medições e avaliações necessários. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 325.º, a resolução do contrato e a posse administrativa da obra não prejudica a aplicação pelo contraente público de sanções previstas no contrato para o caso de incumprimento pelo cocontratante. -----

----- Caso a JFG, na qualidade de dono de obra, proceda à resolução do contrato com a entidade adjudicante (Abílio Mendes Carvalho), deve desse facto informar o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

(IMPIC) nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 405.º do CCP, podendo daí resultar sanções que se mostrem devidas nos termos da legislação que regula o exercício da atividade de construção conforme disposto no n.º 4 do referido artigo 405.º do CCP. -----

----- Face a tudo o exposto propõe-se que seja concedido o prazo suplementar de mais 40 dias, a decorrer desde o dia 23/09/2021 a 01/11/2021 para que a entidade adjudicatária (Abílio Mendes Carvalho) possa concluir todos os trabalhos, fim do qual se procederá à resolução do contrato de empreitada existente, de modo a que a JFG, enquanto dona de obra, possa tomar a posse administrativa da obra. -----

Galveias, 12 de outubro de 2021. -----

----- **Após a devida análise à informação apresentada pela técnica fiscalizadora da empreitada, o executivo deliberou concordar com a mesma. -**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECEÇÃO DE AZEITONA NO LAGAR -----

-----A senhora Maria João Rebocho, com olival na Freguesia de Valongo, solicita permissão para a receção da sua azeitona no Lagar da Junta. Mais informa que o seu olival, terá anualmente a produção de cerca de 3.000 kgs. de azeitona. -

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu autorizar a receção de azeitona no Lagar.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA RECOLHA COLETIVA DE SANGUE -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Está presente email do Sub-Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue de Galveias, a solicitar a cedência de instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto para a realização de 48ª. Recolha Coletiva de Sangue, a realizar no próximo dia 23 de outubro (sábado) em Galveias. -----

----- **O executivo após analisar o pedido decidiu ceder as instalações de acordo com o solicitado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO -----

-----A GUVENTUDE – Associação de Jovens de Galveias, vem através de email solicitar a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto para a realização de espetáculo de comédia com a curadoria Kilt, no próximo dia 22 de outubro (sexta-feira) com início pelas 21.30 horas. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou ceder a referido espaço no dia e horas pretendidas.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE GALVEIAS -----

-----O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias, vem através de email solicitar a cedência da carrinha de 9 lugares para deslocação a Lisboa, no próximo dia 20 de outubro (quarta-feira) partir das 14.30 horas, afim de transportar, de Lisboa para Galveias, material de apoio à modalidade de Muay thai, modalidade essa apoio pelo Núcleo. -----

----- **Após analisar o pedido em referência, o executivo deliberou ceder a carrinha de acordo com o solicitado.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- VISITA ÀS GRUTAS DE MIRA DE AIRE E SANTUÁRIO DE FÁTIMA -----

-----Está presente proposta apresentada pelos serviços socioculturais da Casa da Cultura, a solicitar permissão para organizarem uma visita com os seniores da freguesia às Grutas de Mira de Aire e ao Santuário de Fátima, integrado no dia Internacional do Idoso, que se comemora no mês de outubro

-----Mais propõem que se presenteie os Idosos da freguesia com o pagamento da entrada nas Grutas (6,00 €/pessoa) e que se suporte os custos com o aluguer do transporte. -----

-----**Após análise o executivo concordou com a proposta e autoriza que seja levada a efeito a respetiva visita, suportando o valor da entrada nas Grutas e os custos com o transporte.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO QUE CONFINA COM PRÉDIO DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Está presente comunicação dos senhores José Maria Baiona Dias e Raquel da Conceição Candeias Militão Dias proprietários do prédio rústico denominado Caldeirinha, freguesia de Orada, concelho de Borba a comunicar a intenção de proceder à venda do referido prédio. Como a Junta de Freguesia é proprietária de um prédio confinante, solicita para que esta se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou informar não estar interessada na referida aquisição.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APANHA DE AZEITONA NAS HERDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, TORRE DE SEPULVEDA, CANTARINHO, LARANJEIRA, VINAGRES, FREIRAS E VILA -----

-----Considerando que a Junta não dispõe de pessoal suficiente para proceder aos serviços de apanha de azeitona nas suas Herdades de Torre de Sepúlveda, Cantarinho e Freiras, deliberou proceder a uma prestação de serviços nas seguintes condições:-----

- Aceitar inscrições de possíveis interessados até às 17H00 do dia 22/10/2021; ----
- A Prestação de Serviços deverá iniciar-se no dia 25 de outubro de 2021 (segunda-feira). -----
- A Junta pagará por cada quilo de azeitona o valor de 0,20 €, mediante um desconto de 7%;-----
- Os serviços de apanha de azeitona deverão ser coordenados pelos Serviços de Agricultura; -----
- O Prestador de serviços deverá possuir seguro de acidentes de trabalho, não se responsabilizando a Junta por qualquer acidente que possa ocorrer;-----
- O pagamento far-se-á de acordo e mediante a apresentação de fatura (individual ou coletiva);-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação de Aquisição de Serviços, por consulta prévia, destinada a Responsável da Área Florestal. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----.

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação de Aquisição de Serviços, por consulta prévia, destinada a desenvolver trabalhos inerentes à área florestal e outros. -----

-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----.

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação de Aquisição de Serviços, por consulta prévia, destinada a desenvolver trabalhos inerentes à área florestal e outros. -----

-----O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS – FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS 2022 -----

-----Através da Delegação de Portalegre da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias foi enviado Mapa de Transferências para as Freguesias – Fundo de Financiamento das Freguesias 2022, publicado na Proposta de Lei nº. 116/XIV/3 que aprova o Orçamento de Estado para 2022. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte e uma horas e dez minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----
